



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 170

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 170

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 1.532, de 18 de Março de 2020.

*(Nomeia os membros da Comissão Sindicante Processante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho e dá outras providências).*

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo artigo 63 da Lei Municipal nº 526, de 10 de Dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de 05(cinco) membros para comporem a Comissão Sindicante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em Reunião específica, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho/SP;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Sindicante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho/SP:

I – MONICACRISTOFOLETI PALAURO, representante do Conselho Tutelar de Saltinho;

II – ALINE DA CRUZ REGONHA, representante do Poder Público Municipal;

III – SÉRGIO MINITTI IGREJA, representante da Sociedade Civil;

IV – GISLAINE SALVADOR SPADA, representante do Departamento dos Conselheiros Tutelares;

V – ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES, representante indicada pelo Chefe do Poder Executivo;

Art. 2º. A presente nomeação terá validade de 12(doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 18 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 15/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 03/04/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano II | Edição nº 170

Página 3 de 3

Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 19/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

### **TOMADA DE PREÇOS 02/2020**

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 02/2020, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 17/04/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 19/03/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

### **Homologação / Adjudicação**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 95/2020**

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1912/2020, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de

hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2020, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

a) Supermercado Lopes de Saltinho Ltda ME com o valor global de R\$ 11.663,00;

b) W&C Alimentos Eireli com o valor global de R\$ 65.070,60.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 19 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal